



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 64, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1340/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.236,62 (cento e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde	10.302.0029.2.113	33.90.30.00.00.00	1600	110.326,62
				Total	110.326,62

Art. 2º. Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é a conta de recursos provenientes do **superávit financeiro** considerando a devolução de recursos determinado pela Portaria nº. 273/2021 do Ministério da Saúde, conforme autoriza a alínea "e", do art. 5º, da Lei nº. 3.561 de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1760